

1. ATOS DO PRESIDENTE

1.1. PORTARIA

PORTARIA DE 28 DE MAIO DE 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas competências, considerando os termos da Res.-TSE nº 23.036, de 14 de abril de 2009 e do Protocolo de Cooperação Técnica celebrado em 21 de maio de 2009 com o Tribunal de Contas da União,

Nº 366/2009 – RESOLVE: Art. 1º Ficam designados para compor o Núcleo Especial de Auditoria de Contas do TSE, sob coordenação do primeiro, os servidores MIGUEL AUGUSTO FONSECA DE CAMPOS, SÉRGIO JOSÉ AMÉRICO PEDREIRA, WLADIMIR AZEVEDO CAETANO, ERON JÚNIOR VIEIRA PESSOA, LUCINEI DE OLIVEIRA PEREIRA, RONDON ANDRADE PORTO e o(s) servidor(es) indicado(s) pela Secretaria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas da União.

Art. 2º Outros servidores ou técnicos poderão ser designados para integrar o Núcleo, em caráter permanente ou temporário.

Art. 3º As competências do Núcleo são as descritas no art. 2º da Res.-TSE nº 23.036/2009.

Art. 4º Os planos de auditoria serão aprovados pelo presidente do TSE, autoridade à qual o núcleo está diretamente subordinado.

2. ATOS DO DIRETOR-GERAL

2.1. PORTARIAS

PORTARIA DE 30 DE ABRIL DE 2009

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o que consta no Procedimento Administrativo nº 2.827/2009,

Nº 287/2009 – RESOLVE: Art. 1º Fica designado o servidor EBENÉZER CUPERTINO NASCIMENTO para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato-TSE nº 9/2009, objetivando inserir o Centro Cultural da Justiça Eleitoral (CCJE) como pólo de preservação da memória do país e fomentar a cidadania e a identidade brasileira, firmado com a Fundação Padre Anchieta – Centro Paulista da Rádio e TV Educativas.

Art. 2º Designa os servidores ALOÍSIO MAYWORM PEREIRA JÚNIOR e ELIANE JOSIMAR ALVES como fiscais substitutos.

Art. 3º Fica revogada a Portaria-TSE nº 188, de 16 de março de 2009.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.